



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
CANDEAL - BAHIA.**

sexta-feira, 29 de março de 2019
Ano VIII + Edição Ordinária nº. **0463**

Caderno 1 + Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Aginaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 05/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial – Bahia



EDITAL Nº 05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candéial, Estado da Bahia, o Senhor José Risonaldo Ribeiro da Silva, no uso das suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e as determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia. Torna público para conhecimento da população e a quem interessar possa:

I – Encontra-se na sede do Poder Legislativo Municipal de Candéial, as Contas anuais (meio eletrônico) do Poder Executivo de Candéial, Gestor Everton Pereira Cerqueira, referente ao Exercício Financeiro de 2018, onde as referidas contas estarão em disponibilidade pública, para serem apreciadas, no período de 29 de março de 2019 a 29 de Maio de 2019 no site do E-TCM BA, conforme Ofício nº 37/2019 da Prefeitura Municipal de Candéial, recebido em 28 de Março de 2019.

II – Encontra-se na sede do Poder Legislativo Municipal de Candéial, as Contas anuais (meio eletrônico) do Poder Legislativo de Candéial, Gestor José Risonaldo Ribeiro da Silva, referente ao Exercício Financeiro de 2018, onde as referidas contas estarão em disponibilidade pública, para serem apreciadas, no período de 02 de Abril de 2019 a 02 de Junho de 2019 no site do E-TCM BA.

III – O Presidente da Câmara Municipal de Candéial disponibiliza equipamentos para acesso ao site do E-TCM BA, durante todo o período, no horário de expediente normal, em cumprimento a RESOLUÇÃO DO TCM nº 1340/2016, determinada pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Candéial, 29 de Março de 2019.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéial - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.